DIÁRIO OFICIAL
GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Quinta-Feira, 06 de novembro de 2025 - Edição: 867

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA / MG – Publicação de Extrato de Contrato - Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº **023/2025** / Contrato Administrativo nº **174/2025**. TATILANE COSTHA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ – Nº 30.319.046/0001-39. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA CANTORA TATILANE COSTHA E BANDA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO 20º FESTIVAL DA MANGA, NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2025, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE GALILÉIA.** Valor total: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Data da Assinatura: 29/10/2025. Data da Publicação: 06/11/2025 - Galiléia/MG. Jonatas Melo Baltar – Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA / MG – Publicação de Extrato de Contrato - Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº **024/2025** / Contrato Administrativo nº **175/2025**. JC EVENTOS LTDA, CNPJ – Nº 27.735.882/0001-90. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO CANTOR JULIANO COUTO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO 20º FESTIVAL DA MANGA, NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE GALILÉIA.** Valor total: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Data da Assinatura: 29/10/2025. Data da Publicação: 06/11/2025 - Galiléia/MG. Jonatas Melo Baltar – Secretário de Administração.

DIÁRIO OFICIAL
GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Quinta-Feira, 06 de novembro de 2025 - Edição: 867

SERVIÇO DO GABINETE DA PREFEITA

AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa nº. 078/2025

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º14.133/21, **AUTORIZO** a Dispensa, cujo objeto é a Aquisição de kits para serem distribuídos para as gestantes pertencentes ao município de Galileia/MG, no valor total de R$ 16.260,00 (Dezesseis Mil Duzentos e Sessenta Reais)**,** tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e justificativas apresentadas.

A contratação deverá obedecer a Lei nº 14.133/21 e as normas legais municipais, em especial no que diz respeito à execução e fiscalização do contrato.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/21.

Galileia, MG, 06 de novembro de 2025.

Maria Áurea da Costa Pereira
Prefeita de Galileia

MUNICIPIO DE GALILEIA:17005000001 87

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GALILEIA:17005000000187
Dados: 2025.11.06 15:11:14 -03'00'

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.